



PORTARIA CRO-MG Nº 115/2022

***Nomeia Representantes Municipais
para atuação nas circunscrições da
Delegacia Regional do CRO-MG em
Lavras e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO n. 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Lavras:

- Antônio Marcos Reis Maia, CROMG nº 20654, Cristais – MG;
- Antônio Mauro da Silva, CROMG nº 3781-R, Dores de Campos – MG;
- Camila de Melo Oliveira, CROMG nº 36083, Santana do Jacaré – MG;
- Carla Ferreira Pires, CROMG nº 20024, Santa Cruz de Minas – MG;
- Carlos Augusto Alvarenga Pereira, CROMG nº 10174, Perdões – MG;
- Carlos José dos Santos, CROMG nº 16268, Coronel Xavier Chaves – MG;
- Cleide Luz de Andrade Rezende, CROMG nº 11983, Luminárias – MG;
- Deborah Maria Retori Cunha CROMG nº 20626, Aguanil – MG;
- Ellen Rose Silva, CROMG nº 41588, Tiradentes – MG;
- Emiliane Maria de Oliveira, CROMG nº 32004, Itaguara – MG;
- Emiliane Nayara Reis da Costa, CROMG nº 43038, Ingaí – MG;
- Erika Ribeiro Vieira da Mata, CROMG nº 40425, Bom Sucesso – MG;
- Flaviano Souza Lima, CROMG nº 32591, Carrancas – MG;
- Francisco Manoel Barcelos, CROMG nº 18689, São Tiago – MG;
- Geraldo Paulo de Resende, CROMG 16574, Piracema – MG;
- Gilmar Alves de Assis, CROMG nº 14924, Coqueiral – MG;
- Janice Andrade de Oliveira Santos, CROMG nº 32094, Ibituruna – MG;
- José Reinaldo de Carvalho Rezende, CROMG nº 16582, São Vicente de Minas – MG;
- Juliana Maria de Abreu Silva Bonaccorsi, CROMG nº 22609, Candeias – MG;
- Júlio Cesar Rezende de Carvalho, CROMG nº 16902, Minduri – MG;
- Jussara Maria Habib, CROMG nº 12205, Itumirim – MG;
- Leda Avila Expedito, CROMG nº 42922, Santana da Vargem – MG;
- Letícia Antunes dos Santos de Sá, CROMG nº 32894, Mercês de Água Limpa – MG;
- Luciene Saraiva de Lima, CROMG nº 29630, Barroso – MG;
- Luiza Barbosa de Carvalho, CROMG nº 41238, Nazareno – MG;
- Marcela Carvalho, CROMG nº 30853, Ribeirão Vermelho – MG;
- Marcelo Henrique Rattis Amaral, CROMG nº 30827, Carmópolis de Minas – MG;
- Marden Santos Porto, CROMG nº 18410, Santo Antônio do Amparo – MG;
- Maria Cláudia Viana Silveira, CROMG nº 15391, Morro do Ferro – MG;
- Maria Soraia Campos Garcia, CROMG nº 13284, Resende Costa – MG;



- Paulo Roberto de Sousa Maia, CROMG nº 14114, Campo Belo – MG;
- Paulo Sérgio Henrique Júnior, CROMG nº 34679, Ijaci – MG;
- Raquel Cerqueira Calderaro, CROMG nº 21718, Prados – MG;
- Renisa Melo Faria, CROMG nº 36252, Guape – MG;
- Roni Von Dias, CROMG nº 26323, Illicinea – MG;
- Rosiana Itaborai Teixeira, CROMG nº 43844, Piedade do Rio Grande – MG;
- Tassiana Wazir Mattar Abdo e Oliveira, CROMG nº 22135, Oliveira – MG;
- Talles Cardoso Silva, CROMG nº 44486, Cana Verde – MG;
- Terezinha Cristina Carvalho Araújo Guimarães, CROMG nº 31125, Madre de Deus de Minas – MG;
- Vanessa Carla de Sousa, CROMG nº 23394, São João Del Rei – MG;
- Victoria Neri Dias Gomes, CROMG nº 55553, Passa Tempo – MG;
- Viviane Nascimento, CROMG nº 38451, Itutinga – MG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG